



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
11ª Vara Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

22 a 26/10/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Classificação de desempenho	10
5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017	11
5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas Cíveis com a mesma especialização (Improbidade Administrativa).....	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	16
6.1. Produção e classificação de sentenças	16
6.2. Acervo concluso	16
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)	17
6.4. Audiências	19
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	20
7.1. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	23
7.1.1. Acervo total.....	23
7.1.2. Acervo ativo.....	23
7.1.3. Acervo suspenso.....	24
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	25
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	25
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	25
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	25
8.4. Leilões.....	25
8.5. Implantação do E-PROC	25
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	26
9.1. Balcão de entrada	26
9.2. Processos em segredo de justiça	27



9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR).....	27
9.4.	Documentos pendentes de juntada.....	29
9.5.	Remessa externa.....	31
10.	ações E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	32
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	34
12.	RPVs e PRECATÓRIOS.....	38
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	39
14.	LIVROS E PASTAS.....	41
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	43
16.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	46
16.1.	CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA.....	46
16.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	46
16.1.2.	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização.....	46
17.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	47
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	48
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	49
20.	ENCERRAMENTO.....	50



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (11VF-RJ), de 22 a 26/10/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 45 a 48 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 e 2018/00016, 35, 114, 149, 214 e 352 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/13559) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/02008), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/13569) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/02011), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/13572) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/02004), a Advocacia Geral da União – AGU/RJ (2017/7744 e 2018/13574) e AGU/ES (2018/02014) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN/RJ (2017/7752 e 2018/13577) e PRFN/ES (2018/02013).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO e e-PROC) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Diretora de Secretaria Drª ADRIANA DE ABREU SALES da unidade correicionada, pela representante da OAB/RJ, Drª ALEXANDRA LAMHA CARNEIRO e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 2.234 processos, sendo 587 físicos e 1.647 eletrônicos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (11VF-RJ)

Data de instalação: 14/03/1984.

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, ANEXO II, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Juiz Titular: Dr. VIGDOR TEITEL, desde 12/08/2010².

Juiz Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Dra. ADRIANA DE ABREU SALES.

Competências: Competência Cível Residual e para processar e julgar feitos que envolvam matéria de improbidade administrativa (Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, de 06/04/2018).

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores
Junho/16	6	7	0	1	14
Outubro/18	5	8	0	1	14

São quatorze servidores (treze na área jurídica e mais um técnico de segurança ajudando nos serviços cartorários).

3.1. Servidores em teletrabalho

Não há servidores em teletrabalho.

² Convocado, para, com prejuízo de sua jurisdição na 11ª Vara Federal Cível/RJ, atuar em função de auxílio aos Membros da Quinta Turma Especializada, inclusive nos processos de competência da Terceira Seção, nos termos dos artigos 48 e 49 do Regimento Interno desta Corte, de 02/05/2018 a 06/11/2018 (TRF2-ATP-2018/00155). Em razão dessa convocação, foi designado o Juiz Federal Substituto Ricardo Levy Martins para assumir a titularidade da 11ª VF-RJ (Ato nº TRF2-ATC-2018/00156).



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora ADRIANA DE ABREU SALES, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras ANA LYGIA BROQUÁ BASTOS e FERNANDA FERNANDES FORASTIERE, e pela Oficiala de Gabinete RENATA TERRAO MADDALENA, todas com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 21 a 25/05/2018, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



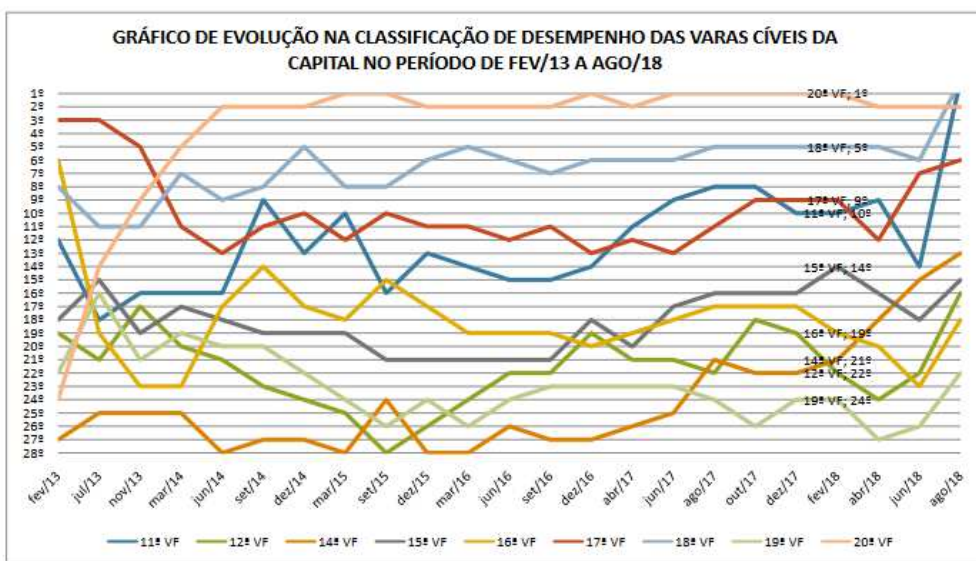
5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

A unidade não possui metas numéricas, segue as estabelecidas pelo CNJ. O monitoramento é feito por meio dos relatórios do APOLO e do Painel de Indicadores (processos concluídos e parados).

5.2. Classificação de desempenho

Varas Cíveis - SJRJ (11ª VF a 20ª VF)

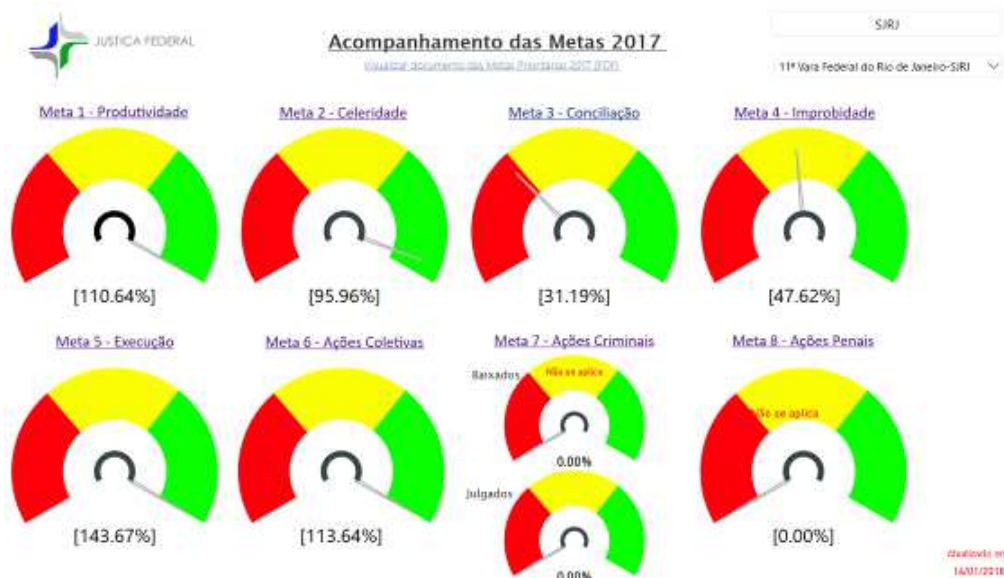


Varas Federais Especializadas em Matéria de Improbidade Administrativa Resolução no. TRF2-RSP-2018/00029 de 13 de Junho de 2018

Classificação	ACERVO	ATIVIDADE FIM												Metas do CNU																					
		ACERVO - Fase de Conhecimento		ACERVO - Fase de Execução		AMOSTRAGEM										Meta 1		Meta 2		Meta 4		Meta 5													
		Sentença Prolatadas Tipo A	Sentença Prolatadas Tipo B/C	Designação de audiência de Conciliação	Sentença B1 Conciliação	Decisões Interlocutórias	Despachos Exarados	Atos Ordinatórios	Processos Parados	Processos Concluídos	Taxa de congestionamento	Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Casos	Beis	F.R.										
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.										
1ª	18VF	431	399	226	94,76%	511	49,61%	30	11,80%	17	3,94%	2905	202,04%	6661	646,70%	1	0,10%	92	8,95%	0	0,00%	47,59%	38,93%	407	352	123,71%	936	868	94,87%	49	8	23,32%	470	288	211,76%
2ª	08VF	924	378	124	13,42%	383	38,94%	31	3,46%	15	1,62%	1570	104,88%	4041	289,94%	4943	330,18%	124	10,23%	224	14,96%	73,71%	59,86%	270	323	83,87%	2039	1883	91,93%	88	5	10,20%	331	220	279,00%
3ª	11VF	681	786	116	17,03%	493	33,61%	28	4,11%	4	0,59%	2194	149,26%	5637	384,25%	490	33,40%	130	8,86%	336	22,80%	64,45%	51,49%	217	316	70,00%	1373	1265	91,00%	66	3	10,82%	287	264	207,87%
medie		679	663	159		529		37		12		2223		5446		1811		125		187				298	324		1449	1345		61	6		363	257	



5.3. Atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ/2017



5.3.1. Comparativo com as outras as outras Varas Cíveis com a mesma especialização (Improbidade Administrativa)

META Nº 1 (Julgar mais que distribuídos)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 24/10/18)
8ªVF-RJ	105,65	84,31
11ªVF-RJ	110,64	86,69
18ªVF-RJ	92,86	121,25

META Nº 2 (Julgamento de processos antigos)



VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 24/10/18)
8ªVF-RJ	94,49	92,68
11ªVF-RJ	95,96	91,94
18ªVF-RJ	97,35	94,10

META Nº 3 (Conciliação)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 24/10/18)
8ªVF-RJ	174,42	96,15
11ªVF-RJ	31,19	68,31
18ªVF-RJ	150,00	147,45

META Nº 4 (Improbidade)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 24/10/18)
8ªVF-RJ	102,04	10,06
11ªVF-RJ	47,62	9,65
18ªVF-RJ	85,71	20,41

*Dados não disponíveis no Portal de Estatísticas NUEST/TRF2

**META Nº 5 – (Execução)**

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 24/10/18)
8ªVF-RJ	118,05	196,09
11ªVF-RJ	143,67	170,52
18ªVF-RJ	81,49	137,71

Meta nº 6 – (Ações Coletivas)

VARA	ATINGIMENTO (%) 2017	ATINGIMENTO (%) 2018 (até 24/10/18)
8ªVF-RJ	96,59	105,26
11ªVF-RJ	113,64	111,11
18ªVF-RJ	100,00	111,11

*Dados não disponíveis no Portal de Estatísticas NUEST/TRF2

A unidade apresentou desempenho destacado nas Metas nº 1, 5 e 6 do CNJ/2017. Entretanto, nas Metas nº 3 e 4 CNJ/2017 os resultados foram inferiores.

Em 24/10/18, a meta nº 4/2018 estava com atingimento 9,65%.

As 11ª, 8ª e 18ª Varas Federais estão semi-especializadas (TRF2-RSP-2018/00019, de 6 de abril de 2018, com vacância de 90 dias) em civis residuais com competência exclusiva para ações de improbidade administrativa, e processos conexos, das seguintes classes: (i) Mandado de Segurança Coletivo/ Improbidade Administrativa; (ii) Ordinária/Improbidade Administrativa; (iii) Ação Popular/Improbidade Administrativa; e (iv) Ação Civil Pública/ Improbidade Administrativa.

Em 06/11/2018, constatado o baixo atingimento da meta nº 4/2018 após a redistribuição dos feitos de improbidade, e a reduzida prolação



de sentenças, reuni os Magistrados e Diretores de Secretaria das unidades para avaliar os resultados após 4 (quatro) meses de semi-especialização.

TRF2
Fls 161

Na 11ª VF-RJ ficaram concentrados 148 feitos de improbidade administrativa (dados de 30/10/2018), sem que tenha sido possível concluir a análise, triagem, organização e saneamento das ações redistribuídas. Apontaram o elevado número de laudas dos autos e complexidade dos casos, tarefa a findar em dezembro/2018, simultaneamente com a cabal virtualização dos autos físicos; e **reforçaram a importância da aquisição de equipamentos de gravações de audiência para aumentar a produtividade. Neste ponto, a DIRFO foi imediatamente consultada e estimou a instalação dos equipamentos nessas unidades especializadas até o final de 2018.**

Ao final, os Magistrados presentes assentiram à necessidade de produzir, no mínimo, 4 (quatro) sentenças na matéria de improbidade, por mês, a partir de janeiro/2019, superando a produção histórica de sentenças nessa especialidade pelas Varas Federais Cíveis da Capital do Rio de Janeiro, havendo registro, no ano 2017, de 121 sentenças. Outrossim, concordaram ser urgente a prolação de sentenças em processos de menor complexidade, e com a instrução concluída, independentemente do término da triagem dos processos recebidos por redistribuição .

Para além, diversas Varas cíveis da Capital foram notificadas, em 08/11/2018, ofício-circular TRF2-OCI-2018/00128, para proceder a imediata remessa de 44 ações de improbidade às Varas recentemente semi-especializadas, ou justificarem a impossibilidade de fazê-lo.

Assim foram redistribuídas 38 ações de improbidade, remanescendo apenas 6 (em 22/11/2018) pelos seguintes motivos: (i) 3 (três) delas, da 19ª VF-RJ, serão remetidas já digitalizadas, após devolução da Central de Digitalizações, às VFs competentes (JFRJ-OFI-2018/07880); (ii) 1 (uma) ação, da 28ª VF-RJ, redistribuída por equívoco, em 18/07/2018, para a 8ª VF-RJ, retornou em 27/08/2018 à vara de origem, pois conclusa para sentença na data publicação da resolução (12/04/2018), nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019; (iii) 1 (uma) ação, da 3ª VF-RJ, ao retornar da Central de Digitalizações, será imediatamente redistribuída, nos termos orientado pela Corregedoria; (iv) e 1 (uma) ação, da 24VF-RJ, encontrada, por equívoco, em local virtual desconhecido do sistema APOLO (*local 8024 – desmembramento de vara*), será corrigida pela equipe de informática e imediatamente redistribuída.

Nessa circunstância, a Corregedoria também concluiu pela necessidade de se alterar o inciso II, do art. 9º, da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00019, para reduzir em mais dez pontos percentuais (de 40 % para 50%) a distribuição de feitos da competência residual nessas unidades (Ofício nº TRF2-OFI-2018/22257, de 12/11/18, pendente de despacho) de sorte a alcançar aumento significativo nas decisões de mérito.

Por amostragem, foram inspecionados os processos a seguir, entre os 12 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2017 pendentes de julgamento.

Amostra de processos analisados:



Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0014649-44.2013.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Remessa para INFRAERO com prazo final em 06/11/18.	05/10/18
0044021-72.2012.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Apreensão/Indisp. Bens/Mercadorias; Atos e Proc. Adm.	não	Juntada de procedimento administrativo pelo IBAMA.	29/05/18
0006535-58.2009.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Conclusão para sentença.	05/06/18
0013920-86.2011.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.	sim	Conclusão para sentença.	05/06/18
0020967-43.2013.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm; Bloqueio de numerário; Apreensão/indisp. bens/mercadorias:	não	Remessa ao MPF. O prazo para devolução era 21/09/18.	07/09/18
0153450-03.2014.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.; Resp. Civil.	sim	Juntada de petição.	11/10/18
0019547-71.2011.4.02.5101	ACP/Imp. Adm.	Atos e Proc. Adm.; Contrato.	sim	Conclusão para despacho.	20/09/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se incluir a meta de conciliação do CNJ entre os objetivos mensais a serem alcançados e priorizar o atendimento da Meta nº 4 CNJ/2018, estabelecendo estratégias de trabalho visando ao julgamento de ao menos 4 (quatro) sentenças de improbidade por mês.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 614 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 30/09/2018), com média de 51,16 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	116
B1	Homologatória de acordo	04
B2	Repetitiva (padronizada)	331
C	Sem resolução do mérito	173
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-

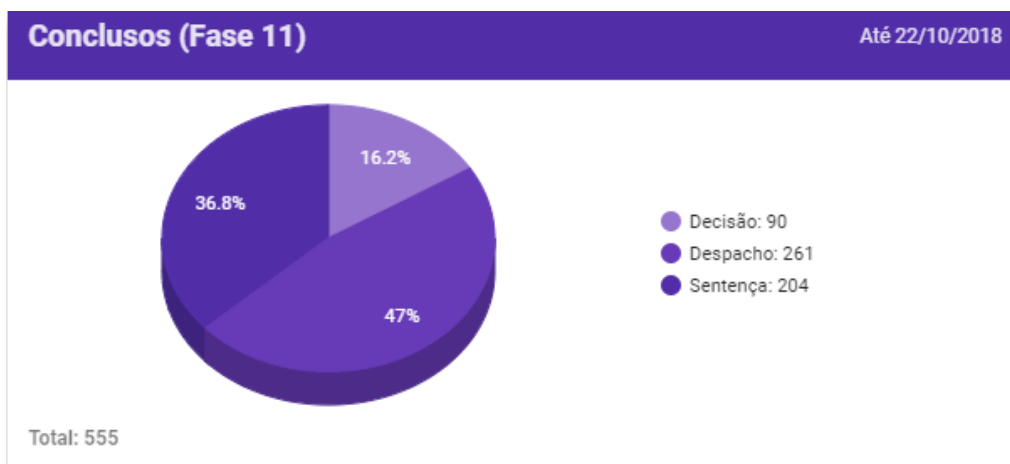
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 16/10/2018.

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos em norma própria dos Conselhos de Justiça (Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0149282-50.2017.4.02.5101	0170324-92.2016.4.02.5101	0011797-86.2009.4.02.5101	0020546-77.2018.4.02.5101
0138002-82.2017.4.02.5101	0184044-92.2017.4.02.5101	0161533-08.2014.4.02.5101	0020546-77.2018.4.02.5101
0140577-63.2017.4.02.5101	0137828-73.2017.4.02.5101	0044699-87.2012.4.02.5101	0018661-28.2018.4.02.5101
0147248-05.2017.4.02.5101	0017650-61.2018.4.02.5101	0127660-51.2013.4.02.5101	0008521-52.2006.4.02.5101
0148003-10.2016.4.02.5151		0013036-53.1994.4.02.5101	0021019-68.2015.4.02.5101

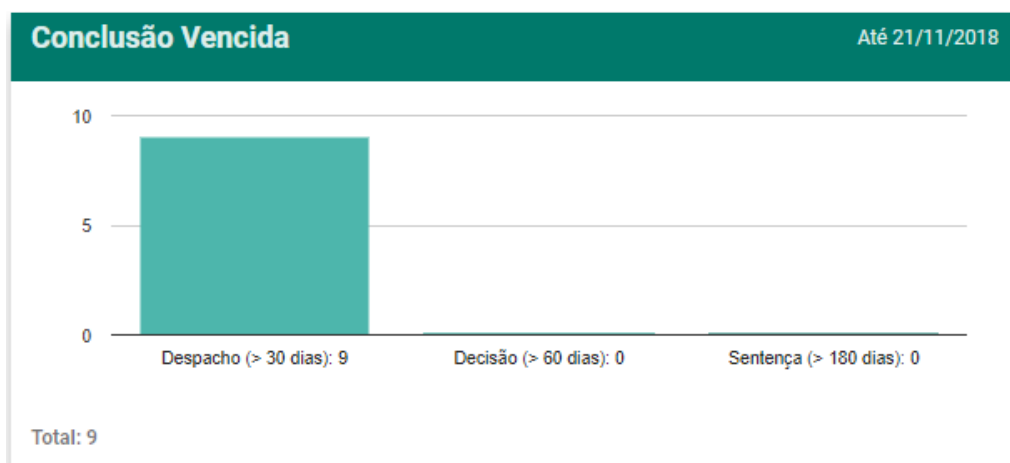
Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018.

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 22/10/2018.

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 57, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 21/11/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 21/11/2018) indica não haver processos conclusos para sentença e decisão além dos prazos do art. 227, II e III CNCR antiga.³ e ⁴ O mais antigo concluso para decisão com prazo em dias correntes, está indicado abaixo:

³ Art. 333. Até a migração para o sistema e-Proc, aos processos em tramitação pelo sistema processual eletrônico Apolo aplicar-se-ão as disposições da Consolidação de Normas anterior (Provimento 11, de 4 de abril de 2011).

⁴ Os demais processos indicados estão dentro do prazo, visto ser a contagem do Painel em dias corridos.



1 itens listados (33.3%)

Processo	Tempo Em Dias	Vencido Todos	Conclusão ▼ Decisão	Suporte ▼ Todos
0008422-72.2012.4.02.5101	66	Sim	Decisão	Digital

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, mais tempo conclusos para despacho além dos prazos do 227, I CNCR antiga:

Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0163876-69.2017.4.02.5101	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações.	164	18/06/18	93
0189389-39.2017.4.02.5101	LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS	Execução individual de sentença proferida em ação coletiva, SINDIPETRO-RJ. Inexigibilidade do IR sobre a suplementação de aposentadoria.	204	18/06/18	93
0154910-25.2014.4.02.5101	ORDINÁRIA/OUTRAS	Desocupação de imóvel alugado pelo INPI.	480	20/06/18	91
0008446-03.2012.4.02.5101	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	Execução individual de sentença proferida em ação coletiva – SINTUFRJ, 3,17%.	1335	20/06/18	91
0194311-26.2017.4.02.5101	ORDINÁRIA/IMÓVEIS	Responsabilidade civil, SFH.	187	21/06/18	90
0033206-06.2018.4.02.5101	ORDINÁRIA/OUTRAS	Responsabilidade civil, PIS/PASEP.	185	21/06/18	90
0157227-88.2017.4.02.5101	ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - Certidão Negativa de Débito (CND) - Crédito Tributário - Direito Tributário.	1317	22/06/18	89

Sugere-se priorizar a prolação de despacho em 9 processos tramitando no sistema APOLO conclusos há mais de 30 dias úteis (art. 227, III CNCR/2011).

O E-PROC indica não haver processos conclusos para sentença, despacho e decisão por período acima dos previstos no art. 57, CNCR.



eproc -

Relatório Geral de Processos

Critérios de pesquisa utilizados:

- Situação: MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
- Processos sem movimentação há 60 dias

Nenhum registro encontrado.

eproc -

Relatório Geral de Processos

Critérios de pesquisa utilizados:

- Situação: MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
- Processos sem movimentação há 180 dias

Nenhum registro encontrado.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/10/2017 até 30/09/2018) foram designadas aproximadamente 35 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Evolução do acervo no sistema APOLO

Mês : outubro ▾ Vara : 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▾

Measures ▾ Situação Processo ▾

Ano ▾	Processos			
	Trâmite	Suspensão	Recurso TRF-2	Total
2013	2271	800	1088	4159
2014	1905	991	1174	4070
2015	1776	1029	1138	3943
2016	1763	981	1220	3964
2017	1407	1050	1213	3670
2018	1384	849	1050	3283
Total	10506	5700	6883	23089

Improbidade Administrativa no sistema APOLO

Vara : 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro ▾ Classe : Multiple ▾

Measures ▾ Situação Processo ▾

Ano ▾	Mês ▾	Processos		
		Trâmite	Suspensão	Total
2018	Janeiro	15	7	22
	Fevereiro	15	7	22
	Março	16	5	21
	Abril	15	5	20
	Maior	16	4	20
	Junho	17	4	21
	Julho	106	6	112
	Agosto	129	6	135
	Setembro	138	8	146
	Outubro	142	9	151



Evolução do acervo no sistema EPROC

Vara : 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Measures Ano Mês

Situação Processo

Fato Acervo						
2018						Total
Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		
Suspenso					1	1
Trâmite	9	48	101	132	157	447
Total	9	48	101	132	158	448

TRF2
Fls 168

Improbidade Administrativa no sistema EPROC

Vara : 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro Classe : AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Measures Situação Processo

Ano Mês

Fato Acervo			
		Trâmite	Total
2018	Julho	2	2
	Agosto	3	3
	Setembro	4	4
	Outubro	5	5
	Novembro	5	5
Total		19	19

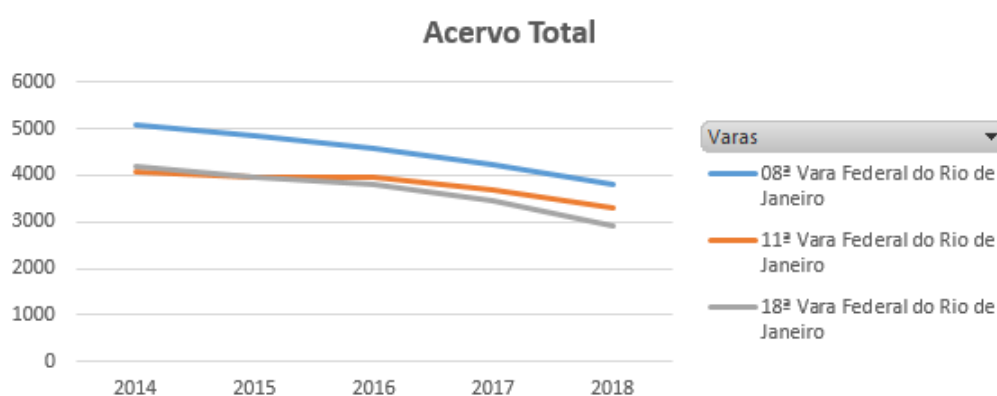


	Correição Jun/2014	Correição Jun/2016	Correição Out/2018
Total	4.071	3.953	158 (eproc) + 3.283 (apolo) = 3.441
Suspensos	874	1.003	1 (eproc) + 849 (apolo) = 850
Remetidos para julgar recurso	1.148	1.200	1.050
Tramitação ajustada	2.049	1.750	157 (eproc) + 1.384 (apolo) = 1.541



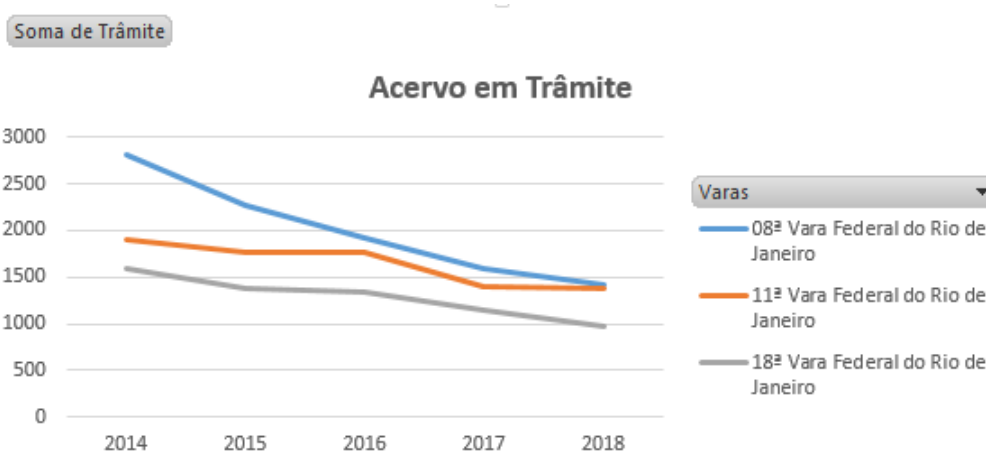
7.1. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.1.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 29/10/2018

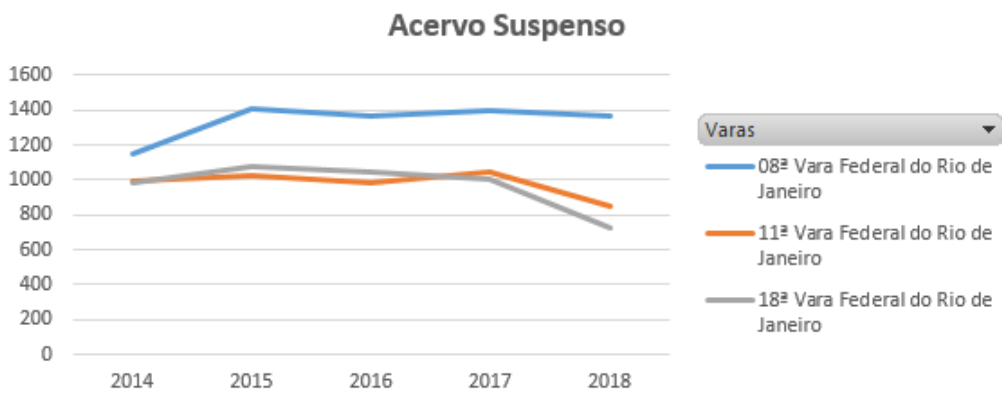
7.1.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 29/10/2018



7.1.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 29/10/2018



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são de verificação obrigatória e os de metas CNJ, que são processados pela Supervisora. Isso será modificado, em razão da redistribuição dos feitos de improbidade administrativa. As iniciais são recebidas por um servidor específico, se houve liminar, ele mesmo minuta as decisões no mesmo dia. Essa tarefa era anteriormente feita no Gabinete, porém houve essa modificação, em razão da convocação do magistrado para o Tribunal.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Os servidores processantes da Secretaria remetem à mesa virtual do APOLO: Gab-remessa de secretaria os processos que consideram aptos para sentença. Os servidores do Gabinete analisam e a Oficiala de Gabinete abre conclusão para sentença. Há pouca conversão em diligência.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Após os processos serem sentenciados, a servidora responsável pelos prazos da vara monitora os feitos que aguardam a interposição de recursos. Há uma mesa virtual específica no APOLO: PRAZO – ag. trânsito em julgado e/ou baixa. A certificação do trânsito em julgado ocorre de imediato após o término do prazo.

8.4. Leilões

Há 4 meses que não é realizado leilão na unidade e a maioria do processos com leilão é da Caixa Econômica Federal.

8.5. Implantação do E-PROC

Na implantação do sistema EPROC, a Diretora e uma das Supervisoras participaram dos cursos e atuaram como multiplicadoras na unidade, à medida que os feitos chegavam, observando as fases processuais para a realização de tarefas por servidores específicos.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

No dia 23/10/2018, às 12:30 horas, existiam 34 processos, 37 petições e 4 expedientes aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
28/09/18	2018.3000.762545-0	Petição	Petição da Caixa no processo 0054680-33.2018.4.02.5101 requerendo a pesquisa de endereço da devedora via RENAJUD e INFOJUD.
08/10/18	2018.3000.788241-0	Petição	Petição da SUSEP no processo nº 0058965-40.2016.4.02.5101 requerendo o julgamento imediato do feito.
10/10/18	0011.001189-7/2018	Mandado	Certidão positiva de citação por hora certa.
11/10/18	2018.3000.797173-0	Petição	Petição da União no processo nº 0005095-12.2018.4.02.5101 requerendo a consulta do endereço atualizado da devedora junto aos sistemas auxiliares do juízo.
15/10/18	2018.3000.801743-7	Petição	Juntade de procuração.



Dada a proximidade da migração de sistemas (dezembro/2018), deixa-se de formular recomendação específica.

9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	16/10/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	37
Documento	42
Total Geral	79

Fonte: PORTAL, acesso em 16/10/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0019968-42.2003.4.02.5101	ORDINÁRIA/ SERVIDORES PÚBLICOS	Peças	9	Regular
0024246-09.1991.4.02.5101	CAUTELAR INOMINADA	Peças	758	Regular
0001390-89.2007.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Peças	127	Regular
0008900-66.2001.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Peças	21	Regular
0015629-64.2008.4.02.5101	EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Peças	277	Regular

Não foram verificadas irregularidades nos feitos inspecionados.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (art. 57, CNCR)



Parados Não Concluídos

Até 22/10/2018



Total: 795 (<30 dias: 631)

Fonte: PAINEL, acesso em 22/10/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0104886-86.1997.4.02.5101	ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	não	Ag. Expedir precatório/RPV	128	5/4/18
0020999-78.1995.4.02.5101	ORDINÁRIA/OUTRAS	sim	Juntada	106	11/5/18
0005874-50.2007.4.02.5101	EMB. À AÇÃO MONITÓRIA	não	Juntada	115	25/04/18
0022456-09.1999.4.02.5101	ORDINÁRIA/TRIB.	não	Devolução de remessa.	115	25/05/18
0131802-93.2016.4.02.5101	ORDINÁRIA/OUTRAS	não	Juntada	110	04/05/18
0006231-44.2018.4.02.5101	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	não	Ag. Devolução de mandado	109	07/05/18
0020999-78.1995.4.02.5101	Ordinária/Outras	não	Juntada	105	11/05/18
0008538-44.2013.4.02.5101	ORDINÁRIA/TRIB.	não	Mov. Tipo Expedir RPV/Precatório	104	14/05/18
0013222-85.2008.4.02.5101	ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	não	Intimação de decisão	100	21/05/18
0001306-06.1998.4.02.5101	ORDINÁRIA/ IMÓVEIS	não	Remessa para Caixa	100	15/05/18

O processo nº 0104886-86.1997.4.02.5101 está sem movimentação desde 5/4/18, constando certidão, de 3/7/18, de impossibilidade de expedição do requisitório, em razão da não inclusão da beneficiária no Ofício Circular TRF2-OCI-2018/00019, em que consta a relação dos RPVs cancelados em decorrência da Lei nº 13.463/2017.



O processo nº 0020999-78.1995.4.02.5101 encontra-se suspenso aguardando julgamento de Recurso Especial.

TRF2
Fls 176

Preferências

Preferência: [Listar Todos](#) [Salvar Nova Preferência](#)

Selecione os critérios de busca desejados

Processos sem movimentação nos últimos: dias Considerar apenas processos em tramitação
 NÃO considerar processos aguardando digitalização
 Não exibir processos com prazo em aberto

Localizador: Juízo:

Competência: Período de atuação (data inicial a final): a

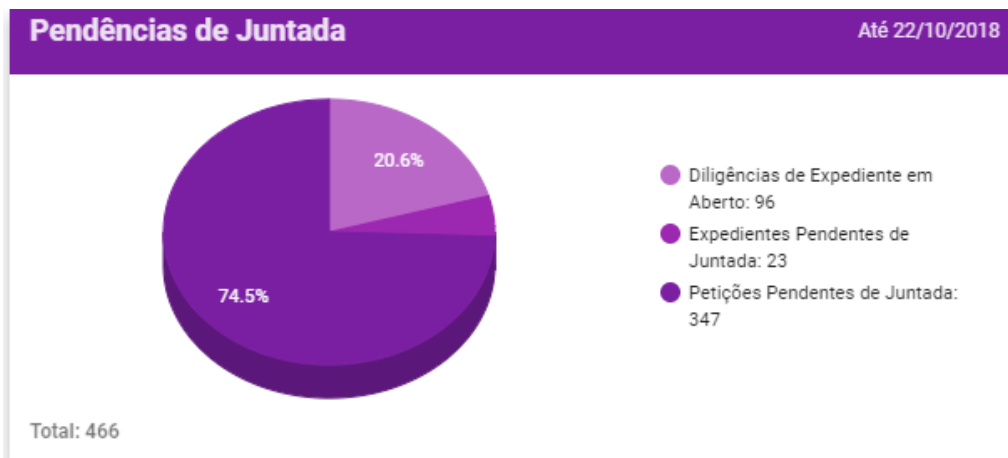
Classe da ação: [Listar Todos](#)

Lista de Processos (12 registros)

☑	Número processo	Juízo	Sigilo	Classe	Localizador	Situação do processo	Último evento	Data/Hora evento
<input type="checkbox"/>	5009010-81.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	GAB - entradas - Adriana - Parados	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Decurso de Prazo -	22/08/2018 01:01:42
<input type="checkbox"/>	5017385-71.2018.4.02.5101	RJRIO 11S	Sem Sigilo (Nível 0)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Adriana - Parados - Controle mandado	MOVIMENTO	Juntada de mandado não cumprido -	05/09/2018 14:16:44
<input type="checkbox"/>	5010185-13.2018.4.02.5101	RJRIO 11S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	GAB - entradas - Adriana - Parados	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Jiz para Sentença -	06/09/2018 16:17:57
<input type="checkbox"/>	5010616-47.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	GAB - entradas - Adriana - Parados	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Jiz para Sentença -	14/09/2018 11:23:29
<input type="checkbox"/>	5015837-11.2018.4.02.5101	RJRIO 11S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	GAB - entradas	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Jiz para Sentença -	19/09/2018 13:57:46
<input type="checkbox"/>	5017384-86.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Controle mandado	MOVIMENTO	Juntada de mandado não cumprido -	19/09/2018 20:35:54
<input type="checkbox"/>	5015232-65.2018.4.02.5101	RJRIO 11S	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	GAB - entradas	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - PARECER	20/09/2018 22:57:16
<input type="checkbox"/>	5020892-40.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	MANDADO DE SEGURANÇA	GAB - entradas	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Decurso de Prazo -	21/09/2018 01:01:57
<input type="checkbox"/>	5005513-58.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	GAB - entradas	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	Autos com Jiz para Sentença -	21/09/2018 11:13:19
<input type="checkbox"/>	5023271-51.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Prazo	MOVIMENTO	Ato Ordinatório -	21/09/2018 15:25:25
<input type="checkbox"/>	5008220-97.2018.4.02.5101	RJRIO 11F	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	GAB - entradas	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA - PETIÇÃO	26/09/2018 16:11:19
<input type="checkbox"/>	5009396-14.2018.4.02.5101	RJRIO 11S	Sem Sigilo (Nível 0)	PROCEDIMENTO COMUM	Ag. cumprimento Mand	MOVIMENTO	Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça -	27/09/2018 14:30:36

Sugere-se acúmulo de 164 processos em trâmite no sistema APOLO aguardando movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 228, CNCR/2011); e de 12 processos tramitando no sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018).

9.4. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 22/10/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
12/9/18	2018.7152.022845-0	0030677-15.1998.4.02.5101	Pedido para que intimações e publicações sejam feitas em nome de outro patrono. Obs. Petição não juntada no sistema e juntada aos autos físicos em 12/9/18.	40	11ª VF-RJ
18/10/18	2018.7152.024403-0	0107108-37.1991.4.02.5101	Juntada de cálculos pelo INSS. Petição juntada aos autos.	-	11ª VF-RJ
15/3/18	2018.7152.007895-5	0026343-83.2008.4.02.5101	Petição informando o interesse no acordo entre poupadores e bancos para compensar as perdas dos planos econômicos. Obs. Aguarda processo retornar da digitalização p/ juntada.	221	11ª VF-RJ



19/9/18	2018.7152.023154-0	0026343-83.2008.4.02.5101	Petição informando o interesse no acordo entre poupadores e bancos para compensar as perdas dos planos econômicos. Obs. Aguarda processo retornar da digitalização p/ juntada.	33	11ª VF-RJ
1/10/18	2018.7152.023675-5	0025151-28.2002.4.02.5101	Pedido de desarquivamento	21	11ª VF-RJ

Sugere-se regularizar as 347 petições pendentes de juntada conforme Painel de Indicadores da Corregedoria, adotando-se as providências previstas no art. 184 da CNCR/2011.

9.5. Remessa externa

Não há processos físicos com prazos de remessa externa vencidos:

Dados referentes ao dia: 28/10/2018

Relatório atual

Ano : 2018 Mês : Setembro Vara : 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo

Measures Data Último Movimento

Tipo de Processo	Situacao Processo	Último Movimento	Processos	
			2008	Total
Físico	Suspenso	Remessa, Carga	1	1
Total			1	1



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	14	1	15
Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa	130	9	139
Outras ações / Improbidade Administrativa	10	0	10
Ações Populares	1	0	1
Mandados de Segurança Coletivas	2	4	6
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Data do último movimento	Último movimento	Mov. Regular em 12 meses
0130529-56.1991.4.02.5101	Ação Civil Pública	Proteção de reservas florestais e recuperação de área devastada.	04/10/18	Remessa, carga para o MPF	Sim
0063849-11.1999.4.02.5101	Ação Civil Pública	Obstar obra irregular em imóvel tombado.	24/08/18	Conclusão para despacho	Não
0020284-70.1994.4.02.5101	Ação Civil Pública/Imp. Adm.	Ressarcimento ao erário. Repasses da Caixa à Cruz Vermelha indevidamente aplicados em benefício dos Réus, no valor de US\$15.921.702,00.	09/10/18	Juntada	Não
0057783-15.1999.4.02.5101	Ação Civil Pública/Imp. Adm.	Ressarcimento ao erário. Favorecimentos, através do Banco do Brasil, na compra de empresas de interesse do Opportunity.	07/08/18	Conclusão para despacho	Não



0005994-40.2000.4.02.5101	Ação Civil Pública/Imp. Adm.	Ressarcimento ao erário. Nulidade do ato administrativo que ascendeu a Ré ao cargo de Assistente III.	04/10/18	Conclusão para despacho	Sim*
0008730-94.2001.4.02.5101	Ação Civil Pública/Imp. Adm.	Ressarcimento ao erário. Fraude no pagamento de benefícios previdenciários.	03/10/18	Conclusão para despacho	Sim*
0003794-65.1997.4.02.5101	Mandado de Segurança Coletivo	Pagamento de abono de férias.	03/09/18	Conclusão para despacho	Sim
0001567-92.2003.4.02.5101	Mandado de Segurança Coletivo	Isonção do imposto de renda incidente sobre 1/3 da complementação de aposentadoria ou pensão.	26/09/18	Movimentação cartorária, aguardando resposta de ofício	Sim
0004721-55.2002.4.02.5101	Ação Civil Pública/Imp. Adm.	Ressarcimento ao erário. Descumprimento de contrato de manutenção de estrada férrea tombada pelo patrimônio histórico.	18/10/18	Certidão – publicação	Sim*
0001975-15.2005.4.02.5101	Ação Popular	Ressarcimento ao erário. Reposição de valores desviados do SUS.	17/07/18	Juntada	Não

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

* O cumprimento dos prazos da CNCR foi aferido a partir da redistribuição dos processos nos 0005994-40.2000.4.02.5101, 0008730-94.2001.4.02.5101 e 0004721-55.2002.4.02.5101 à 11VF/RJ.

Sugere-se criar rotinas de trabalho que atendam os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, c/c art. 333 da CNCR/2018, mormente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.



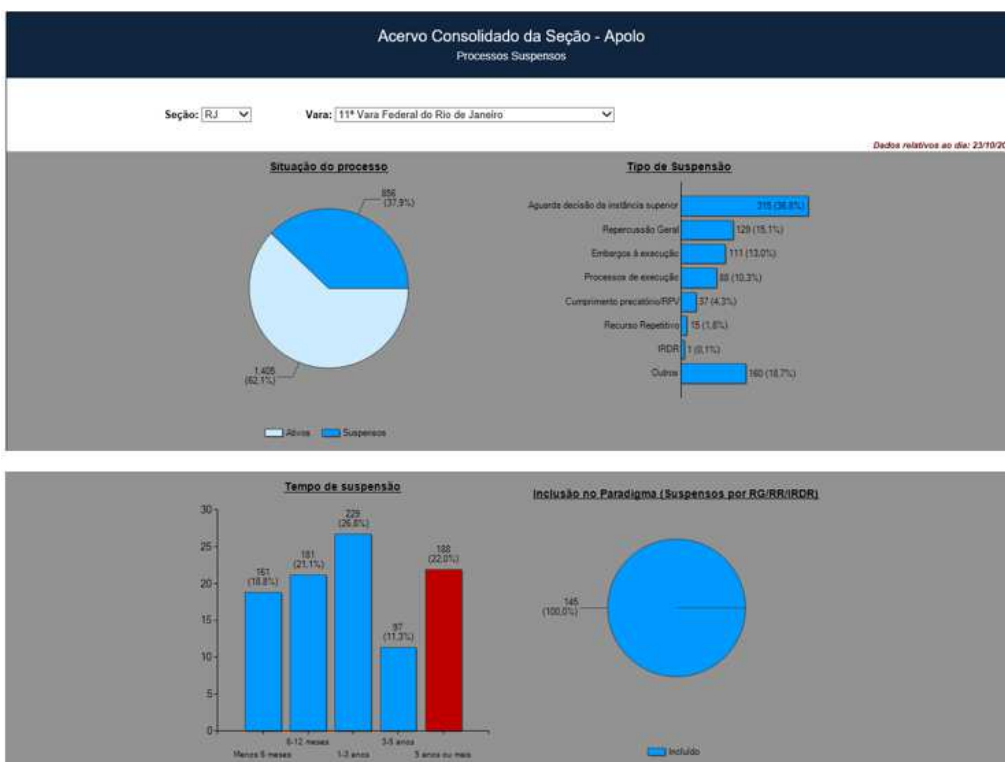
11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico. Os locais virtuais foram inspecionados em 24/10/2018 às 17h47min e estão indicados no quadro a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
PRAZO - suspensos por prazo INFERIOR a 1 ano	92
Suspensos - outros	175
Suspensos - Repercussão Geral	61

Conforme informações prestadas pela Diretora de Secretaria da 11ª Vara Federal, há uma servidora específica que acompanha todos os prazos da unidade, inclusive os de suspensão. Há três mesas virtuais no APOLO para controle: Prazo – Suspensos por prazo inferior a 1 ano; Suspensos-Outros e Suspensos – Repercussão Geral. O término do prazo é cadastrado no motivo. Nos processos físicos, embora sejam poucos, é feita uma etiqueta com o período e a data final do prazo. Ficam na estante dos suspensos ou de prazos normais, quando o período é curto.

Gráficos do acervo de processos suspensos da 11ª Vara Federal
Sistema Apolo:



Sistema EPROC:

Dados referentes ao dia: 13/11/2018

Current report

Ano : 2018 | Mês : novembro | Magistrado : All

Situação Processo

Measures	Vara	Suspensa	Total
Fato Acervo	11ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1	1
Total		1	1

Processo	Classe	Assunto
50155739120184025101	MANDADO DE SEGURANCA	03.04.02.07 - PIS - Contribuições Sociais - Contribuições - DIREITO TRIBUTÁRIO

Mostrando de 1 a 1 (de 1 Registros)

Anterior 1 Próximo

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
--	-----------	----------



0000399-45.2009.4.02.5101	RE 591.797 e RE 626.307	Suspensão em decorrência dos paradigmas (RE 591.797 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I. RE 626.307 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão). Processo suspenso desde 24/06/2011.
0012392-56.2007.4.02.5101	RE 591.797 e RE 626.307	Suspensão em decorrência dos paradigmas (RE 591.797 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I. RE 626.307 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão). Processo suspenso desde 24/06/2011.
0021596-90.2008.4.02.5101	RE 591.797 e RE 626.307	Suspensão em decorrência dos paradigmas (RE 591.797 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I e RE 626.307 - Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão).
0092615-15.2015.4.02.5101	REsp 1.381.683	Suspensão em decorrência do paradigma (Resp 1.381.683 - Discute se a aplicação da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas do FGTS). Processo suspenso desde 01/09/2015.
0022470-80.2005.4.02.5101	RE 565.886	Suspensão em decorrência do paradigma (RE 565.886 – a) Reserva de lei complementar para instituir PIS e COFINS sobre a importação. b) Aplicação retroativa da Lei nº 10.865/2004). No sistema Apolo, o processo está suspenso por motivo de recurso repetitivo. Salvo melhor juízo, deveria estar suspenso por motivo de repercussão geral. Feito suspenso a partir de 26/04/2017.
5015573-91.2018.4.02.5101	RE 592.616	Processo tramitando no EPROC. Suspensão em decorrência do paradigma (RE 592.616 - Inclusão do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS). Curso da ação suspenso a partir de 03/10/2018.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0014721-71.1989.4.02.5101	Aguardando decisão de instância superior	29/10/98	Curso do feito suspenso desde 29/10/1998.
0004643-42.1994.4.02.5101	Embargos à execução	16/01/09	Aguardando julgamento dos embargos à execução recebidos no efeito suspensivo. Curso do processo suspenso desde 16/01/2009.



0014846-97.1993.4.02.5101	Outras suspensões – processo de conhecimento	29/09/03	Deferida a suspensão dos autos até o retorno da ação ordinária 93.0061976-4. Processo suspenso desde 29/09/2003.
0033983-02.1992.4.02.5101	Outras suspensões – processo de conhecimento	10/11/05	Processo suspenso desde 10/11/2005, aguardando o trânsito em julgado da decisão proferida na ação rescisória nº 98.02.06256-1. Não foi possível consultar no sistema Apolo a ação rescisória, pois o dígito verificador é inválido.
0021794-93.2009.4.02.5101	Não localização do devedor/bens – art. 921, III e § 1º do CPC	27/01/17	A executada não possui bens penhoráveis, processo suspenso pelo prazo de 1 (um) ano. Após o decurso do prazo, arquivamento. Processo suspenso a partir de 27/01/2017.
0157588-76.2015.4.02.5101	Aguardando diligência do exequente	01/08/17	Processo suspenso pelo prazo de 60 dias, tendo em vista suspeita de falecimento da parte executada. Aguardando diligência da exequente. Curso do feito suspenso a partir de 01/08/2017.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos e uniformizar a anotação do motivo da suspensão em casos de recursos repetitivos ou repercussão geral.

**12. RPVs e PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 983 precatórios e 6.781 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/10/2017 a 30/09/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 32 precatórios e 867 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0045672-33.1998.4.02.5101	RPV	08/08/14	-	O processo está suspenso para aguardar decisão de agravo de instrumento desde 13/05/15.
0048416-10.2012.4.02.5101	Precatório	04/05/15	30/06/15	Em consulta ao site do TRF – 2ª Região, verifica-se que o valor foi liberado para saque em 11/11/2016, entretanto o processo encontra-se suspenso por cumprimento de Precatório/RPV desde 30/06/2015.
0156162-58.2017.4.02.5101	RPV	14/03/17	-	Houve interposição de agravo de instrumento e o Juiz reconsiderou a decisão e fixou honorários em 10% do valor da execução.
0019886-88.2015.4.02.5101	RPV	19/01/16	27/10/16	O processo foi remetido, em 18/10/2018, à PRF para ciência da prolação da sentença de extinção da execução.
0062951-08.1993.4.02.5101	Precatório	28/03/17	30/03/17	Juntada de petição da Fazenda Nacional, em 01/10/2018, manifestando sua ciência da sentença de extinção da execução.

Sugere-se reexaminar a necessidade de se manter suspenso o processo nº 0048416-10.2012.4.02.5101, à vista da liberação do valor do precatório para saque em 11/11/2016.



13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 180 e 181 da CNCR.

Não há cofre na 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Os documentos e bens acautelados ficam guardados em fichários e caixas, todos devidamente identificados, com o respectivo termo de acautelamento anexado, em um armário, fechado à chave, ao lado da mesa da Diretora de Secretaria.





Constatou-se que não há valores em espécie, jóias, pedras e metais preciosos, armamentos, munições e outros apetrechos bélicos sob a guarda da unidade judiciária.

TRF2
Fls 187

Processos com documentos ou bens autelados analisados por amostragem

Processo	Localização	Observações
0066924-62.2016.4.02.5101	Armário	Regular
0011842-66.2004.4.02.5101	Armário	Regular
0023117-41.2006.4.02.5101	Armário	Regular
0023999-03.2006.4.02.5101	Armário	Regular
0168861-86.2014.4.02.5101	Armário	Regular

Registre-se que Secretaria da 11ª VF-RJ adota as providências necessárias para resguardar a preservação e pronta localização dos materiais acautelados, cf art. 181, §1º, da CNCR, e que adota a boa prática de anexar o termo de acautelamento aos documentos e bens que estão sob sua guarda.



14. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

(X) livro de ponto dos servidores;

(X) livro de reclamações, sugestões e elogios;

(X) pasta de controle de frequência dos estagiários;

(X) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

(X) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

(X) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

(X) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

(X) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

() pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;

() pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

(X) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;

(X) livro de carga ao Ministério Público;

(X) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Todos os livros estão regulares, presentes: (i) termos de abertura e encerramento, o último lavrado, datado e subscrito ao término da utilização do livro ou pasta; (ii) indicação resumida de sua finalidade, preferencialmente na lombada; e (iii) folhas numeradas e rubricadas, dispensada a numeração e



JUSTIÇA
FEDERAL

TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária na **11VF-RJ – 22 a 26/10/2018**

rubrica das folhas que compõem as pastas obrigatórias, desde que contenham em seu corpo a data de sua produção e assinatura ou rubrica de magistrado ou servidor.

Não há registros de reclamações.

Registro que o livro de reclamações, sugestões e elogios encontrava-se visível e acessível ao público externo durante o expediente de atendimento.

TRF2
Fls 189



15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro está localizada na Avenida Rio Branco, 243, prédio anexo II, 7º andar, Centro – CEP: 20040-009, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas. Na entrada do prédio, há um balcão para a equipe de segurança, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.



O balcão de atendimento é acessível, com mural para orientação do público. O corredor do andar onde está localizada a unidade é amplo com cadeiras para o público externo.





A Secretaria da Vara e o espaço destinado ao Setor de Apoio ao Gabinete são amplos e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido, sem divisórias. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.

TRF2
Fls 191





Os banheiros foram reformados, estão limpos e organizados. Existe uma pequena copa para refeições e a cozinha foi reformada recentemente.

O gabinete do Juiz Federal Titular é amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo. O gabinete Juiz Federal Substituto não é utilizado.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável, funciona bem e refrigera adequadamente o ambiente. A iluminação ainda não é de LED.

A sala de audiências é funcional e adequada aos padrões da Justiça Federal.



Na infraestrutura lógica da secretaria e do setor de apoio existem 17 computadores e 34 monitores, cada servidor e estagiário dispõe de dois monitores para facilitar o desempenho de suas funções. Há três impressoras multifuncionais laser à disposição, duas marca Lexmark e uma Samsung (arrendada). Na secretaria não há scanner. Além desses equipamentos, existe um relógio datador digital, marca DIMEP para o protocolo de petições físicas.

Na sala de audiências há um computador, dois monitores e um scanner marca Fujitsu. Não há equipamentos para videoconferência.

No gabinete do Juiz Titular há um computador, dois monitores e uma impressora multifuncional Lexmark. No gabinete do Juiz Substituto (cargo vago) há um computador e dois monitores.

A rede que alimenta os computadores é estabilizada e a velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria apresentou o seguinte resultado: velocidade de *download* igual a 102.50 Mbps e de *upload* igual a 44.70 Mbps.

Há equipamentos de proteção às doenças ocupacionais (apoio para mãos e pés) à disposição dos magistrados e servidores.



16. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

16.1. CÍVEL E PREVIDENCIÁRIA

16.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças registrados no APOLO.

16.1.2. Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos que versam sobre entrega de certificado de naturalização registrados no APOLO.



17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (nº 2016.02.01.900051-3, SIAPRO), realizada de 13 a 16/06/2016, foi arquivado em 21/11/2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 18/07/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/13450), e atendidas pelo Juízo em 25/08/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/07662).

1. - *Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos do relatório;*
2. - *Dar andamento aos processos de verificação obrigatória;*
3. - *Regularizar, no sistema Apolo, a remessa dos autos do processo nº 0704214-29-1900.4.02.5101 ao Eg. TRF;*
4. - *Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como os conclusos com prazo vencido;*
5. - *Regularizar a situação das petições pendentes de juntada, dos processos com controle de prazo e dos documentos reativos ao cumprimento da ordem;*
6. - *Verificar e cobrar a devolução dos processos remetidos aos órgãos externos com prazo de devolução vencido;*
7. - *Regularizar os processos suspensos;*
8. - *Cadastrar os embargos na aba “6 vínculos” do Apolo no processo nº 0026071-46.1995.4.02.5101;*
9. - *Regularizar o cadastro dos tipos de intimação de sentença, de modo a evitar a sua duplicidade, devendo ser aberto um chamado, se for o caso;*
10. - *Evitar que as próximas sentença proferidas sejam classificadas como “vazias”, promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo ‘tipo’, no canto superior direito da página) quando do registro do movimento de conclusão;*
11. - *Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;*
12. - *Promover o correto preenchimento de todos os campos no sistema Apolo quando do registro da construção de bens, efetuando a atualização progressiva dos registros, dando baixa na penhora, inclusive, se for o caso nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR;*



JUSTIÇA
FEDERAL

TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária na **11VF-RJ – 22 a 26/10/2018**

TRF2
Fls 195

18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram constatadas ou relatadas boas práticas.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Incluir a meta de conciliação do CNJ entre os objetivos mensais a serem alcançados e priorizar o atendimento da Meta nº 4 CNJ/2018, estabelecendo estratégias de trabalho visando ao julgamento de ao menos 4 (quatro) sentenças de improbidade por mês (item 5.3.1);
- 2) Priorizar despachos em 9 processos que tramitam no sistema APOLO, conclusos há mais de 30 dias úteis (art. 227, III CNCR/2011) - item 6.3;
- 3) Adotar estratégias para regularizar o andamento processual e sanar o acúmulo de 164 processos em trâmite no sistema APOLO aguardando movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 228, CNCR/2011); e de 12 processos tramitando no sistema EPROC sem movimentação cartorária há mais de 30 dias úteis (art. 57, I, “c”, da CNCR/2018) - item 9.3;
- 4) Regularizar as 347 petições pendentes de juntada, conforme Painel de Indicadores da Corregedoria, adotando-se as providências previstas no art. 184 da CNCR/2011 (item 9.4);
- 5) Criar rotinas de trabalho que atendam os prazos estabelecidos no art. 227 e 228 da CNCR/2011, c/c art. 333 da CNCR/2018, mormente nas ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.
- 6) Estabelecer rotinas de verificação periódica dos processos com prazos de suspensão vencidos e uniformizar a anotação do motivo da suspensão em casos de recursos repetitivos ou repercussão geral (item 11);
- 7) Reexaminar a necessidade de se manter suspenso o processo nº 0048416-10.2012.4.02.5101, à vista da liberação do valor do precatório para saque em 11/11/2016 (item 12).



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, RENAN GIUSTI BARBOSA, VICTOR MANOEL MARTINEZ, CARLOS CÉSAR DE SOUZA DINIZ e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ROCHA, revisado e subscrito por FABIO ALDROVANDO, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário